PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 29/2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até a importância de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 17000 – Secretaria de Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 17017 - Secretaria de Pesca e Aquicultura
Funcional-programática: 23.692.2
Ação: 2.133 – Caminhão do Peixe
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/735
Valor: R$ 224.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Órgão: 17000 – Secretaria de Pesca e Aquicultura
Unidade Orçamentária: 17017 - Secretaria de Pesca e Aquicultura
Funcional-programática: 23.692.2
Ação: 2.133 – Caminhão do Peixe
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/248
Valor: R$ 224.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 26 de fevereiro de 2018.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

MENSAGEM Nº 008/2018

Exmo. Sr.
Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), para suprir o orçamento de 2018 da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

Os valores a serem remanejados serão suportados pelo próprio orçamento da unidade, não havendo qualquer tipo de comprometimento na execução das despesas que estão sendo anuladas.

Assim sendo, solicitamos a esta conceituada Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei, a fim de que possamos adequar o orçamento em nosso Município.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município